



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

**DECRETO Nº 200/98.
DE 04 DE AGOSTO DE 1.998.**

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO
DO SENHOR SEBASTIÃO CARLOS RODRIGUES”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,**

DECRETA

**ARTIGO 1º- Fica declarado 03(três) dias de Luto Oficial na
Prefeitura do Município de Taquarituba, pelo falecimento do Senhor
SEBASTIÃO CARLOS RODRIGUES.**

**ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

P.M. de Taquarituba, 04 de agosto de 1.998,

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 04/08/98

Publicado no Jornal: *O momento*
nº _____ de 08/08/98

